

# Prefeitura de Joinville

#### ERRATA SEI Nº 4534229/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 05 de setembro de 2019.

Na Ata de Julgamento parcial (SEI 4522318) do **Pregão Eletrônico nº053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, emitida aos 04 dias de setembro de 2019:** 

ONDE SE LÊ:

ITEM 4 - Cota principal - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,05. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC.

#### LEIA-SE:

ITEM 4 - Cota principal - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,05. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,09, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC.

### Pregoeiro

## Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 4534229 e o código CRC A5CF9BA5.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.014084-2